Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.473 , de 9 de Dezembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO BONIFÁCIO DE QUEIROZ, a atual Rua I do bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO